



1ª reunião AUDIÊNCIA PÚBLICA do dia 30/06/2025 ATA APROVADA

ATA DA PRIMEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO SEXTO PERÍODO DE REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA, realizada aos 30 dias do mês de junho de 2025. Às 15h33min, o Presidente da Câmara Municipal, Vereador José Márcio Lopes Guedes (Zé Márcio Garotinho), fez a abertura da presente Audiência Pública, de autoria da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, para a discussão do Projeto de Lei oriundo da Mensagem do Executivo nº 4.691/2025, que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências". O Presidente disse que a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira é composta pelos Vereadores Juraci Scheffer - Presidente, Marlon Siqueira, Tiago Bonecão e a Suplente Laiz Perrut. Em seguida, comunicou que esta Audiência Pública está sendo transmitida ao vivo pela JFTV (canal 35.1) e divulgada no site oficial da Câmara Municipal de Juiz de Fora, com reprodução no canal do YouTube. Falou-se, ainda, que a participação popular está assegurada também por meio do aplicativo de mensagem WhatsApp da Câmara Municipal de Juiz de Fora (32) 99183-0706, pelo qual podem ser enviados os questionamentos e as sugestões até 30 (trinta) minutos após o início da Audiência Pública. Foi informado, ainda, que a Câmara Municipal concede a oportunidade a todos os participantes desta Audiência Pública de usar a palavra e serem ouvidos, de forma transparente e igualitária; e que cada cidadão pode expressar sua visão, inquietação, sugestão e esclarecimento sobre o tema desta Audiência Pública, ciente de que a responsabilidade por suas palavras é individual. A palavra foi passada para as considerações iniciais do Vereador Juraci Scheffer que, na tribuna, saudou todos que acompanham esta sessão. Explicou que esta Audiência é uma obrigação legal. Disse que trouxe um quadro comparativo entre a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do ano passado e a deste ano. Pontuou que a Lei de Diretrizes Orçamentárias é uma peça de planejamento da Administração Pública, que consiste em nortear a elaboração dos orçamentos anuais, garantindo a coerência entre as ações governamentais e o planejamento. Informou que a LDO busca garantir que despesas não ultrapassem receitas, promovendo o equilíbrio fiscal e a sustentabilidade das contas públicas. Falou que, excepcionalmente neste ano, a LDO não apresentará o anexo de metas e prioridades, já que o Plano Plurianual (PPA) será enviado para a Casa com a Lei do Orçamento Anual (LOA) até dia 30 de setembro. Informou que a Câmara Municipal divulgará integralmente o projeto da LDO e seus anexos no seu site, para acesso de toda a comunidade. O Vereador falou que o PPA está organizado em nove capítulos e traz disposições completas sobre metas e prioridades, as quais seguirão temas e objetivos estratégicos, como a participação popular e cidadã, o controle social, o desenvolvimento e o direito à cidade, as políticas públicas e a realização de direitos, a gestão ética democrática e eficiente, as diretrizes para a elaboração e a execução da LOA, o uso de dados e o controle social, a observância das ordens da ONU na Agenda de 2030, dentre outros. O Vereador falou, na sequência, sobre o comparativo técnico da LDO, afirmando que não há grandes mudanças e citando alterações pequenas em relação à Desvinculação de Receita Municipal (DRM). Disse que a Comissão tem até o dia 4 de julho para receber as emendas dos Vereadores para que, depois, a matéria seja disponibilizada para apreciação e votação. Comunicou, para finalizar, que a comissão está aberta para mais reuniões e discussões técnicas e, se necessário, para convidar os Secretários para esclarecerem as dúvidas dos pares. O Presidente Zé Márcio Garotinho reiterou que a Mensagem do Executivo nº 4.691/2025 se encontra disponível no site da Câmara Municipal. Leu, em seguida, a correspondência do Conselho Municipal de Saúde, na qual é justificada a ausência do Presidente do Conselho na Audiência Pública e informado que não houve discussão prévia com o Conselho conforme determina a Lei Complementar nº 141/212, o que impossibilitou sua manifestação, contrariando o que preconiza a participação da comunidade na gestão do SUS. Ato contínuo, o Presidente registrou a presença do Senhor Valdir Francisco de Andrade no Plenário, o qual está representando o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa. A palavra foi passada para a Secretária da Fazenda Fernanda Finotti. A oradora deixou claro que o tema desta Audiência é a Lei de Diretrizes Orçamentárias, que traz apenas as diretrizes. Disse que o detalhamento da norma vem



1ª reunião AUDIÊNCIA PÚBLICA do dia 30/06/2025 ATA APROVADA

na LOA e no PPA, quando as entidades poderão se manifestar a respeito do total da arrecadação do Município. Manifestou que os grandes grupos estarão na LDO, como a arrecadação do Município, se ela é própria, se é transferida e se essa arrecadação está sendo usada com custeio. Explicou que o total exposto na LDO será repartido posteriormente entre as unidades. Disse que, como a Lei de Diretrizes Orçamentárias deste ano é de um governo que está em continuidade, praticamente não há diferença com o projeto do Governo. Falou que a grande inovação desta LDO é a inclusão dos financiamentos que já foram aprovados pela Câmara e que já estão em fase de contratação. Os financiamentos, disse a Secretária, não entram como receita do Município e sim como receita carimbada, que entra na execução das despesas. Contou que a LDO tratará sobre a forma que o Governo pretende trabalhar em termos de gastos com pessoal, custeio e endividamento, mas sem trazer o detalhamento. Falou, para encerrar, que a Subsecretária Silvia, funcionária de carreira da Prefeitura que realiza esse trabalho há mais de 30 anos, falará um pouco mais sobre a LDO. Ato contínuo, a palavra foi passada para a Subsecretária de Planejamento e Prestação de Contas, Senhora Silvia Mendes de Oliveira. Com a palavra, a oradora pediu que fosse disponibilizada no telão do Plenário uma apresentação sobre os pontos principais da LDO, voltada para os dados numéricos. Disse que, no primeiro slide, foi disposta a base legal para a elaboração da peça. Na sequência, a Subsecretária mostrou uma subdivisão do texto da lei de uma forma mais sintética; depois, as regras que regem a LDO e os principais destaques; e em seguida, o cenário utilizado para a elaboração da lei. Foram apresentados a seguir os percentuais das receitas totais do Município e os percentuais em relação ao total da receita. A Subsecretária falou sobre a proporção para cada uma das receitas, sendo que as receitas próprias representam 26,47% do total; as receitas transferidas, 16,60%; as receitas vinculadas, 50,67%; as receitas de capital, 9,45%; e as receitas redutoras, 3,9%. No slide seguinte, foram mostradas as receitas próprias, que são os principais impostos e taxas. A oradora disse que os maiores valores das receitas transferidas do Município são da União, que compõem 28% do total. Falou das porcentagens do Fundo Municipal de Saúde, que é de 47,35%; do Fundo Municipal de Transporte, que é de 1,56%; do Fundeb, que é de 15,29%; dentre outros. Disse que esses são os percentuais em relação ao total das receitas vinculadas. Seguiu apresentando a divisão das receitas de capital, as receitas de operação de crédito, as transferências federais, as transferências estaduais, os convênios com instituições privadas e as receitas com alienação de bens. Mostrou um gráfico com a distribuição das despesas em relação à despesa total. Comunicou que os gastos com pessoal são de 51,36%; o custeio, de 35,87%; e os investimentos, de 9,45%. Por fim, citou a equipe técnica responsável pela elaboração da lei e agradeceu a todos pela oportunidade. O Presidente leu a pergunta do Senhor Geraldo Antônio da Silva, do Bairro Linhares, que questiona sobre a forma que a Prefeitura resolverá quanto à questão da Tarifa Zero, sobre quanto do orçamento do Município poderá ser afetado caso seja necessário realocar dinheiro e se a Secretaria de Mobilidade Urbana disponibilizará mais linhas de extensões, como a de número 436, para a Rua Raimundo Tavares. Pela ordem, o Vereador Sargento Mello Casal indagou se a Prefeitura está deixando de pagar alguém, pois em fevereiro a arrecadação foi de 331 milhões e o pagamento de 209; em março a arrecadação foi de 267 milhões e o pagamento de 229 milhões; e em abril, 236 milhões de arrecadação e 138 milhões de pagamento. Perguntou se o dinheiro equivalente a essa diferença está ficando em caixa e se essa situação está dentro daquilo que foi planejado. A Secretária Fernanda Finotti respondeu que a Pasta faz o gerenciamento do fluxo de caixa diário e presta contas dele quadrimestralmente, sendo por vezes até bimestralmente. Esclareceu que um serviço pode já ter sido prestado, porém o empenho ainda não foi feito por alguma razão. Disse, ainda, que às vezes o empenho já foi feito, mas a liquidação ainda não, por falta de apresentação de documentos, impedindo que seja gerada a ordem bancária. Contou que atualmente há cerca de 15 milhões de recursos em trânsito, que estão em processo de pagamento. Pela ordem, o Vereador Sargento Mello Casal indagou se a Prefeitura está com algum plano para conseguir cumprir as metas. A Secretária Fernanda Finotti falou que a Prefeitura está se esforçando para adequar o que acontecia



1ª reunião AUDIÊNCIA PÚBLICA do dia 30/06/2025 ATA APROVADA

àquilo que deve acontecer. Disse que foram analisadas as execuções de pessoal e de custeio para a elaboração do planejamento que se encontra no anexo da LDO. Falou que o objetivo é parar de fazer remanejamentos. Afirmou que os primeiros bimestres do ano são complicados por conta da transferência da União, que ainda está discutindo o orçamento federal. Mencionou, com relação ao estado, que existe a frustração de receita por contenção e comunicou, por fim, que existe um limite de movimentação para fatores não planejados. Pela ordem, o Vereador Maurício Delgado, depois de fazer um breve relato sobre o limite percentual dos créditos suplementares, pediu ao Executivo que o limite seja mantido em 20%. Pediu, também, caso seja preciso fazer novo remanejamento, que a proposta seja trazida para a Câmara Municipal, para que tanto os Vereadores quanto a população possa participar. Pela ordem, a Vereadora Roberta Lopes relatou que também se preocupa com os créditos adicionais suplementares, por conta do aumento de 10 pontos percentuais. Contou que fez um projeto de lei que versa sobre a obrigatoriedade de demonstração de um estudo sobre a necessidade de remanejamento. Disse que ainda não dispõe dos detalhamentos sobre essa necessidade e acredita que o remanejamento não está sendo feito com transparência. Acrescentou, para concluir, que concorda com a necessidade de trazer para a Câmara o debate sobre a alteração, o que será muito importante para a saúde financeira do Município. Pela ordem, o Vereador Sargento Melo Casal disse que tem acompanhado a retirada de poder das Casas Legislativas, como a decisão do Supremo Tribunal Federal, por não mais serem aprovadas as contas dos Prefeitos nas Câmaras Municipais. Declarou que essas alterações de 20% para 30% tiram o norte das fiscalizações e esse aumento o preocupa. Falou que os setores da Saúde e da Educação não estão em boas condições e alguns funcionários têm entrado em contato com os Vereadores questionando quanto às faltas de repasse. Ponderou sobre a possibilidade de manter os 20% e, se for necessário alterar, que a Prefeitura encaminhe para a Casa analisar e votar. O Presidente explicou que o poder de fiscalização das Câmaras não foi alterado, conforme estabelece o art. 31 da Constituição Federal. Pela ordem, o Vereador Juraci Scheffer reiterou que a LDO traz apenas as diretrizes. Seguiu relatando sobre as despesas constitucionais fixas, como 25% para a Educação e 15% para a Saúde, além do custeio da máquina. O Vereador comentou sobre a frustração de receita e o contingenciamento que é feito pelo Governo do estado, o qual pode ser, inclusive, de recursos que viriam como repasse para o Município. Falou que, dessa forma, há uma frustração da receita e essas questões precisam ser discutidas quando a LOA estiver tramitando na Casa. Não havendo mais questionamentos, passou-se para as considerações finais. Com a palavra, o Vereador Juraci Scheffer observou que o atual Governo Municipal, embora seja uma sequência, é início de uma nova Administração. Disse que as peças orçamentárias se baseiam nos critérios da Lei de Responsabilidade Fiscal e da Constituição Federal. O Vereador agradeceu a participação dos membros da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira e de todos os Vereadores e Vereadoras na reunião técnica. Agradeceu também à Diretora Legislativa e a toda a Diretoria Administrativa. Aproveitando a oportunidade, reforçou que os Vereadores têm até o dia 4 para apresentarem suas emendas. Pela ordem, o Vereador Maurício Delgado disse que será disponibilizado um quadro comparativo entre a LDO do ano passado e a deste ano. Elogiou a Comissão pelo quadro, que traz transparência e lisura ao processo. Com a palavra, o Vereador Juraci Scheffer fez referência às emendas individuais dos Vereadores e solicitou à Secretária Fernanda Finotti que encaminhe para ele uma relação das emendas que ainda não foram executadas para que se tenha conhecimento da dificuldade para a efetivação destas. Falou, ainda, da necessidade de liberação das emendas das escolas municipais para que as Diretoras realizem as obras necessárias. Por fim, o Vereador assegurou que a Câmara Municipal é parceira na gestão da cidade em tudo que for possível. O Presidente anunciou a realização de uma audiência pública sobre a proposta de gratuidade no transporte público e informou que, na ocasião da audiência, solicitará ao Executivo que responda às perguntas feitas pelo Senhor Geraldo. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente Zé Márcio Garotinho encerrou a Audiência Pública às 16h31min. Estiveram presentes: a Secretária de Desenvolvimento Urbano com



**1ª reunião AUDIÊNCIA PÚBLICA do dia 30/06/2025
ATA APROVADA**

Participação Popular, Senhora Cidinha Louzada; a Subsecretária de Planejamento e Prestação de Contas, Senhora Silvia Mendes de Oliveira; a Secretária da Fazenda, Senhora Fernanda Finotti e o Secretário de Governo, Senhor Ronaldo Pinto Júnior. Compareceram os Vereadores: Aparecida de Oliveira Pinto (Cida Oliveira), Carlos Alberto de Mello (Sargento Mello Casal), Carlos José de Souza (Fiote), Jefferson da Silva Januário (Negro Bússola), João Evangelista de Almeida (João do Joaninho), João Wagner de Siqueira Antoniol (João Wagner Antoniol), José Márcio Lopes Guedes (Zé Márcio Garotinho), Juraci Scheffer, Letícia Fonseca Paiva Delgado (Letícia Delgado), Luiz Otávio Fernandes Coelho (Pardal), Marcelo Vitor Mendes Condé (Dr. Marcelo Condé), Marlon Siqueira Rodrigues Martins (Marlon Siqueira), Maurício Henrique Pinto de Oliveira Delgado (Maurício Delgado), Roberta Lopes Alves (Roberta Lopes), Tiago Rocha dos Santos (Tiago Bonecão) e Victor Paulo de Oliveira (Vitinho). Para constar, Karina Médice de Freitas, Supervisora dos Serviços de Procedimento Legislativo e Rotinas Internas, lavrou a presente ata, que vai devidamente assinada nos termos regimentais, após aprovada em Plenário no dia 14 de julho de 2025.

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal

João Wagner de Siqueira Antoniol
1º Secretário

